



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 25/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 17 da Lei n° 2071, de 28 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1° Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria n° 48, de 30 de junho de 2021, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de agosto de 2022:

MATR	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02A	03	12	02A	03	13
511	LEANDRO SILVA RAIMUNDO	04	02	12	04	02	13

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de julho de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 25/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 17 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria nº 48, de 30 de junho de 2021, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de agosto de 2022:

MATR	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02A	03	12	02A	03	13
511	LEANDRO SILVA RAIMUNDO	04	02	12	04	02	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de julho de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:D0397AAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2022. Edição 2560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>